



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## Ofício – IVLFDSF (Individual do Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui) Nº 002/2025

Echaporã, 22 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

Diretor Presidente da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP)

**A/C Ouvidoria da ARTESP**

Rua Iguatemi, nº 105, 12º Andar – Itaim Bibi – CEP 01451-011 – São Paulo/SP

Tel: 11 3465-2000

**Assunto:** Solicitação de agenda junto ao sr. Diretor Presidente, para que sejam adotadas providências junto à Concessionária ENTREVIAS, gestora da Rodovia Rachid Rayes (SP-333), para que seja realizada a reabertura de acesso à estrada, o qual fora indevidamente fechado durante as obras de duplicação.

1. Venho por meio do presente, requerer que seja agendada uma reunião presencial a ser realizada na sede da Agência, entre este subscritor e o Diretor Presidente da ARTESP, para tratar do pleito iniciado junto à gestão anterior (Diretor Presidente Milton Persoli), envolvendo a reabertura de um acesso à Rodovia Rachid Rayes (SP-333) que foi indevidamente fechado pela Concessionária ENTREVIAS durante as obras de duplicação, na Avenida Santiago Fernandes, próximo à Auto Elétrica Jacaré, localizada no final da Rua Fernando de Noronha, nº 29, no perímetro urbano de Echaporã/SP.

2. Em verdade, sr. Diretor Presidente e sr(a). Ouvidor(a), a questão acima tratada foi trazida ao conhecimento da gestão anterior de vossa Agência, através do Oficio/VER.LÚCIO/004/2024, datado de 1º de fevereiro do ano passado, encaminhado por e-mail aos endereços eletrônicos [milton.persoli@artesp.sp.gov.br](mailto:milton.persoli@artesp.sp.gov.br) e [assp.adm@artesp.sp.gov.br](mailto:assp.adm@artesp.sp.gov.br), nas datas, respectivamente, de 01/02/2024 e 05/03/2024.

3. Este Vereador, inclusive, foi recebido pelo ilustre sr. Milton Persoli em 05/01/2024, tendo sido agendada uma reunião com os gestores interessados em 14/05/2024, a qual, porém, acabou não sendo realizada em razão de desistência do então Prefeito Municipal de Echaporã, sr. Luis Gustavo Evangelista.

4. Agora, porém, que a Administração Municipal está sob a regência do sr. Ronaldo Gazeta, a sinalização obtida pelo Executivo é que caso haja disponibilidade de conciliação de agendas, a audiência venha agora a acontecer, e a questão venha ser analisada.

5. Com efeito, solicito os bons préstimos de Vossas Senhorias, para que entrem em contato telefônico com este Vereador, de modo a informar as datas disponíveis para realização da reunião, as quais serão passadas ao Prefeito.

6. Havendo a confirmação do Executivo, com efeito, espero que seja possível tratar de tão delicado assunto.

Atenciosamente,

  
**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI**

Vereador – MDB

Telefone: (18) 99715-7645



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br  
CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 1 de fevereiro de 2024.

## Ofício/VER.LÚCIO/004/2024

**Exmo. Diretor Geral da ARTESP**

**Sr. Milton Persoli**

Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – São Paulo/SP

Telefone (11) 3465-2000 – CEP: 01451-011

**Assunto:** Solicitação de agendamento de reunião com a concessionária ENTREVIAS, para tratar de questões a respeito da Rodovia Rachid Rayes.

Venho por meio deste Ofício, solicitar que seja agendada com urgência uma reunião entre esta respeitável Agência Reguladora e a concessionária ENTREVIAS, para que sejam tratados alguns problemas decorrentes da finalização da Rodovia Rachid Rayes, nas cercanias do perímetro urbano de Echaporã.

Em primeiro lugar, sr. Diretor, se faz necessário estudar a possibilidade de ser reaberto o antigo acesso à SP-333 que havia próximo à Auto Elétrica Jacaré, localizada no final da Rua Fernando de Noronha, nº 29.

Em verdade, conforme se constata nas fotografias anexas, a concessionária ENTREVIAS fechou o citado acesso, sem que aparentemente houvesse uma justificativa para isso.

Não se desconhece que fora construída uma calçada paralela à Rodovia para permitir deslocamento seguro de pedestres, mas se poderia ter sido sinalizada simples faixa de pedestres, sem fechar o acesso de veículos.

Além disso, para veículos de grande porte (caminhões) que trafegam pela Avenida Santiago Fernandes no sentido do cruzamento, fica praticamente impossível virar à esquerda para descer pela Rua Fernando de Noronha e fazer o contorno uma rua abaixo para pegar a atual alça de acesso, de modo que muitos caminhoneiros estão reclamando com razão da situação.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ao lado desses problemas, outro ponto que precisa ser debatido é a capacidade de a Rodovia filtrar água da chuva e impedir alagamentos nas proximidades de Echaporã.

As fotos anexas, sr. Diretor, mostram que especialmente na descida do retorno para a cidade de Assis, localizado no km 369 da Rodovia, já houve e há perigo de alagamentos, inviabilizando o trânsito e colocando vidas e patrimônio privado em claro perigo. Da mesma forma, outra fotografia mostra o recente alagamento havido no pórtico principal de Echaporã, sendo necessário checar a razão do ocorrido, bem como implementar mecanismos para que isso não mais se repita.

Por fim, também deve ser pauta de tal reunião, a necessidade de serem construídos pontos de ônibus com teto, próximos do Condomínio Altos da Figueira e da Granja Mizumoto, para que pessoas que utilizam de coletivos de transporte passageiros possam ter mais segurança e conforto no embarque e desembarque.

Seguro de que este pedido será atendido, apresento o ensejo para reiterar meus préstimos de estima e consideração por Vossa Excelência.

  
**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI**

Vereador de Echaporã – MDB

Tel. (18) 99715-7645



31 de jan. de 2024 18:42



31 de jan. de 2024 18:46





31 de jan. de 2024 18:42



31 de jan. de 2024 18:44



31 de jan. de 2024 18:45











Assunto **Encaminha Ofício VER. LÚCIO/004/2023**  
De <juridico@camaraechapora.sp.gov.br>  
Para <milton.persoli@artesp.sp.gov.br>  
Data 2024-02-01 12:32



- 
- Fotos para Ofício Lúcio 004 - 2024.pdf(~1,1 MB)
  - Ofício Lúcio - 004 - ARTESP - Assinado.pdf(~651 KB)

Prezado sr. Diretor Geral da ARTESP,

De ordem do Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui desta Câmara Municipal de Echaporã, encaminho para análise e consideração de V. Excelência, o Ofício VER.LÚCIO/004/2023, e dos documentos que o acompanham.

At.te,

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira  
Procurador da Câmara - OAB/SP 407.862

Assunto **Encaminha Ofício VER.LÚCIO 004-2024.**  
De <juridico@camaraechapora.sp.gov.br>  
Para <assp.adm@artesp.sp.gov.br>  
Data 2024-03-05 16:31



- 
- Ofício Lúcio - 004 - ARTESP - Assinado.pdf(~651 KB)
  - Fotos para Ofício Lúcio 004 - 2024 (1).pdf(~1,1 MB)

À ARTESP,

De ordem do Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui desta Câmara Municipal de Echaporã, encaminho para consideração, o Ofício VER. LÚCIO 004/2024 e seus documentos anexos, para análise e consideração.

At.te,

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira  
Procurador Jurídico - OAB/SP 407.862